



Movimento Nacional
Pró Convivência Familiar e Comunitária

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- Continuação do dia 22.09.2025

No dia 06 de outubro de 2025 às 14h00, em formato virtual, aconteceu a 3ª Assembleia Geral Extraordinária do Movimento Nacional Pró-Convivência Familiar e Comunitária para **atualização do Regimento interno** com a presença dos membros e convidados conforme lista de presença assinada: Fernanda Flaviana, José Wilson de Souza, Leonardo Fontes, Maristela Cizeski, Maria do Amparo Monteiro de Melo Seibel, Flowrency Leylany Saldanha Pacheco, Edervanio de Souza Lucas, Patrick Reason, Maria Valdeniria Silva, Marina R Gomes, Salete Barbosa de Oliveira, Elaine Lubarino de Jesus Maia, Edinalva Severo, Ivan Ferreira da Silva, Elisa Franciele Araújo, Lorenzo Delaini, Maria Lúcia Dias Gaspar Garcia, Debora Vigevani, Elma Alves Garcia Lopes e Eu, Maíla Lima. Fernanda iniciou a reunião com **boas vindas** e convidou os novos membros para uma reflexão sobre a infância. José Wilson refletiu sobre os desafios enfrentados por crianças e adolescentes em acolhimento, propondo o apadrinhamento afetivo como estratégia. Fernanda destacou a necessidade de atenção às violências institucionais e Claudia enfatizou o fortalecimento da família de origem, incluindo família extensa, anunciando campanha global sobre o tema. Lorenzo sugeriu reservar tempo para discutir a eleição do Grupo Gestor (GG), que foi adiada para a assembleia de 3 de novembro e Fernanda explicou que a reunião se dividiria entre conclusão do regimento e discussão sobre a eleição. Em seguida, **Ivan iniciou a discussão sobre os últimos quatro artigos a serem aprovados**. Informou que os textos dos artigos 12 sobre critérios de exclusão do GG e do 17 sobre a eleição de consultores ainda precisavam ser elaborados, mas que os artigos sobre conduta ética, que será o novo artigo, e a estrutura da mesa diretora a ser incluída no artigo 12, mas já previsto no artigo 7, já possuem referências e sugeriu começar com a discussão por eles devido à disponibilidade de texto. Patrick explicou que a proposta **mesa diretora** visa garantir continuidade e diálogo entre secretários executivos, incluindo gestões anteriores. Fernanda reforçou a necessidade de apoio constante às secretarias e a função consultiva da mesa, então Claudia sugeriu que o nome "mesa diretora" fosse alterado para "conselho consultivo" a fim de refletir mais precisamente sua função não decisória. Ela explicou que o Conselho Consultivo seria formado pela secretária executiva nacional em exercício e secretários executivos de gestões anteriores, com mandato simultâneo à gestão vigente, tendo como competências: assessorar a Secretaria Executiva Nacional, acompanhar e propor revisões do regimento, contribuir com a memória do movimento, apoiar reuniões e zelar pela transparência administrativa e financeira. Após votação, a alteração foi aprovada por unanimidade. Ficou registrado que Maristela sugeriu alternância de gestão e se absteve da votação para evitar permanência excessiva. Em seguida,

Patrick apresentou a descrição das **competências dos Grupos de Trabalho** (GTs), explicando que são instâncias técnicas criadas pelo Grupo Gestor (GG) para desenvolver estudos, relatórios, pesquisas, incidência política, apoio a projetos e diálogo técnico com parceiros. Ressaltou que o objetivo aqui é formalizar no regimento atividades que já estão em andamento. Maria Valdeniria sugeriu a criação de um espaço específico para adolescentes dentro do GT Prevenção, com foco em protagonismo juvenil. Fernanda apoiou a proposta e sugeriu que o espaço promova escuta e fala de crianças e adolescentes. Ivan esclareceu que, conforme o regimento, membros e consultores devem participar de pelo menos um GT, e que a proposta de participação direta de adolescentes ainda precisa ser amadurecida dentro do GT Prevenção. Lorenzo questionou o uso do termo “temático” para os GTs, por considerar que o trabalho vai além de temas específicos e envolve também incidência política. Edinalva propôs acrescentar a realização de eventos temáticos, publicações e materiais de referência às competências dos GTs. Ivan sugeriu substituir o termo “temático” por “grupos de trabalho em conformidade com o plano nacional”, para garantir maior abrangência e coerência com as cinco áreas temáticas do plano. Maristela sugeriu que povos e comunidades tradicionais fossem contemplados no GT Prevenção ou de forma transversal. Claudia reforçou a importância de GTs voltados à convivência familiar e comunitária, incluindo família de origem, acolhimento familiar ou institucional e adoção, sem criar grupos separados por público específico. Raum propôs incluir no texto “incentivo à participação de crianças e adolescentes” nos GTs e esclarecimento sobre “como os membros podem participar formalmente”. O acréscimo ao Artigo 16, estabelecendo que “os membros e consultores participarão de pelo menos um grupo de trabalho” foi votado e aprovado por unanimidade. José Wilson reforçou que as competências já estão bem descritas e que o plano nacional garante a participação de todos os públicos, incluindo famílias indígenas. Fernanda sugeriu que o regimento também preveja um espaço de escuta para crianças e adolescentes e que os GTs mantenham caráter temático, distinto do Grupo Gestor. Ela também propôs incorporar o tema dos egressos aos debates de acolhimento institucional. Patrick propôs incluir que os GTs não têm caráter deliberativo, sendo instâncias autônomas, propositivas e técnicas, com suas produções submetidas ao Grupo Gestor Nacional. Ivan reforçou que os coordenadores dos GTs devem ser preferencialmente membros do GG, para garantir alinhamento com o plano de ação. Lorenzo questionou se os GTs poderiam incluir participantes externos. Fernanda concordou que convidados externos poderão participar, a critério de cada GT. Maristela manifestou preocupação com o excesso de participantes e sugeriu um controle maior. Fernanda propôs, então, o uso de uma ficha de inscrição para que os interessados indiquem em qual GT desejam participar, e Leonardo, será responsável pelo envio. Débora sugeriu a criação de um GT específico para egressos do acolhimento, destacando a importância de políticas públicas voltadas à autonomia após o desligamento. Ivan confirmou que a proposta está alinhada ao plano nacional. Fernanda

explicou que a participação em GTs ocorre de forma espontânea, e não por convite, e que os coordenadores devem ser membros do GG para garantir o repasse das demandas. Ivan reforçou que convidados podem ser incluídos, desde que sob responsabilidade da coordenação. Patrick sugeriu utilizar o termo “preferencialmente” para a exigência de coordenação por membros do GG, evitando rigidez. Após votação, todas as propostas foram aprovadas por unanimidade. Em seguida Raum apresentou a proposta de inclusão do Artigo 23º, tratando da **conduta ética dos membros e colaboradores do movimento nacional**, destacando a importância de políticas de código de conduta, salvaguarda de crianças e adolescentes, e privacidade e proteção de dados. Ressaltou que esses documentos deveriam ser construídos coletivamente e aprovados em assembleia futura. Maristela demonstrou preocupação com a inclusão dessas políticas no regimento sem que estivessem prontas, alertando para o risco de vulnerabilidade institucional, mencionando inclusive casos de abuso em que salvaguardas incompletas não foram eficazes. Ivan e Patrick concordaram com a necessidade de formalizar no regimento a previsão de tais documentos e criar um grupo de trabalho (GT) responsável por elaborá-los, garantindo proteção e legitimidade. Patrick sugeriu retirar o trecho sobre exclusão, já contemplado no Art. 6º, e Raum concordou em manter apenas os dois primeiros incisos. Fernanda propôs incluir a elaboração das três políticas no plano de ação do próximo ano, enfatizando que tais documentos fortalecem a proteção institucional e a credibilidade do movimento, especialmente na participação de crianças e adolescentes. Maristela sugeriu o termo “carta de princípios” em substituição a “código de conduta”, mas Fernanda justificou que, embora a carta ainda exista, o código é uma evolução necessária para lidar com questões externas e garantir reconhecimento. Ivan propôs que, após a aprovação da inclusão do novo artigo, seja instituído na próxima assembleia um GT para elaboração dos documentos, com prazos definidos. Maristela absteve-se da votação, mantendo sua preocupação quanto à inclusão de algo ainda não elaborado. Fernanda sugeriu que o prazo para conclusão fosse o primeiro semestre de 2026. Após votação foi aprovado, por unanimidade, que o Artigo 23º será incluído no regimento, prevendo a existência de um Código de Conduta, Política de Salvaguarda e Política de Proteção de Dados, a serem elaborados por um GT específico, instituído na assembleia de novembro de 2025, com conclusão prevista até a próxima assembleia geral. Na sequência, Ivan abriu a discussão sobre os **critérios de exclusão de membros do Grupo Gestor** (GG), considerando que o Artigo 12 ainda não possuía texto formalizado. Fernanda reforçou a importância da participação ativa nas reuniões do GG, sugerindo que o processo eleitoral também sirva para avaliar o compromisso dos membros. Débora questionou se já havia sido aprovado o critério de três faltas consecutivas, ao que Ivan esclareceu que o tema fora debatido, mas nunca formalizado. Fernanda propôs que os membros com três ausências consecutivas fossem contatados antes de eventual exclusão, desde que apresentassem justificativas. Débora ponderou sobre a eficácia de manter membros com

justificativas constantes. Patrick argumentou que o GG não precisaria de uma normatização extensa sobre entrada e saída, mas concordou que questões éticas deveriam constar no regimento. José Wilson sugeriu como critério três ausências consecutivas ou cinco alternadas sem justificativa, enquanto Claudia destacou que o desligamento deve ser decidido pelo GG, e não pela Secretaria Executiva, por se tratar de uma questão ética. Maristela questionou se tais situações seriam tratadas no código de ética. Fernanda explicou que o código é voltado ao comportamento e aos valores do movimento e que todos os membros devem assinar o código, reforçando o compromisso ético e o cuidado na comunicação pública. Lorenzo levantou dúvidas sobre a distinção entre membros e consultores, observando que o Art. 17 prevê candidatura ao GG apenas para membros do movimento. Patrick confirmou que somente as organizações da sociedade civil (ONGs) têm direito a voto, enquanto consultores são participantes técnicos, sem representação formal. Claudia alertou sobre o risco de confusão caso consultores substituam representantes institucionais, defendendo o fortalecimento da representação da sociedade civil e a ampliação da presença de ONGs do Norte e Nordeste. Patrick propôs que os critérios para eleição de consultores não fossem definidos neste momento, ficando a decisão para a próxima assembleia. A proposta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Claudia apresentou proposta de texto para os critérios de exclusão do GG, com duas situações: 1- Após três ausências consecutivas, a instituição será chamada a justificar; em caso de reincidência ou falta de retorno, o GG deliberará sobre a exclusão. 2 - Caso algum membro do movimento ou do GG pratique difamação pública contra o movimento, sem debate prévio interno, o GG poderá decidir pela exclusão. Amparo apresentou proposta complementar, sugerindo que as faltas sem justificativa (três consecutivas ou alternadas) sejam comunicadas pela Secretaria Executiva à instituição para substituição do representante; caso a situação persista, o GG deliberará em assembleia sobre a exclusão. Após discussão, Ivan propôs unificar os critérios, definindo que: A exclusão poderá ocorrer por ausência em três reuniões consecutivas ou alternadas sem justificativa formal, com comunicação prévia à instituição representada; ou por conduta difamatória contra o movimento, avaliada e deliberada pelo Grupo Gestor. Amparo sugeriu que o tema fosse levado à assembleia, mas Ivan considerou mais adequado que a deliberação ocorra nas reuniões mensais do GG. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. No encerramento das discussões sobre o regimento, Fernanda agradeceu a participação de todos, expressando satisfação com o novo texto e destacando a importância da unidade e do alinhamento com o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Antes do encerramento, houve breve diálogo entre Lorenzo e José Wilson sobre a renovação e continuidade dos membros do GG por macrorregião, ficando acordado que Fernanda providenciará informações detalhadas e encaminhará posteriormente aos participantes. Nada mais, havendo a tratar, Antônio finalizou a reunião com uma reflexão e

agradecimento pela experiência vivenciada neste grupo e eu Maíla Lima, lavrei a presente ata a ser aprovada pelos participantes. //////////////////////////////////////